



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - FONE/FAX (43) 224-1333 - CEP 86315-000

CNPJ N° 78.955.663/0001-57 - Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 05/2004

O SENHOR **MIGUEL ARCHANJO DIAS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o Parecer Jurídico,

RESOLVE:

- Revogar a Licença Especial de 30 (trinta) dias, para tratamento de Saúde, da Servidora **CLEUZA ALVES ANDRÉ**, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de Escriuraria, desta Câmara Municipal, sendo que foi concedido pela INSS Benefício de Auxílio – Doença a partir de 26/04/2004.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 18 de Maio de 2004.

Miguel Archanjo Dias
Presidente